



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 86695/26

EXERCÍCIO: 2027
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
DATA DE ENTRADA: 14/07/2026
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2027.
INTERESSADOS: Jose de Arimateia Nunes Camboim

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
CONTADOR—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO/2027

Administração:
JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl 905
Centro Patos - PB

Tel: (083) 9.9961-1415
Email: aderaldoserafim@outlook.com
sousacontabilidadepublica@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 08.882.524/0001-65

Lei Nº.863/2026

Em, 17 de junho de 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de SANTA TEREZINHA e suas alterações para o exercício de 2027;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.
- j) Assistência e proteção a maternidade, a infância, a criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitem de auxílios do poder público.
- k) Ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino.
- l) Transparência na ação governamental, com ênfase ao combate a corrupção e a impunidade.
- m) Implantação do orçamento participativo, com a participação direta do cidadão em todas as fases, das demandas aprovadas pela população.
- n) Ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condições de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e a discriminação.
- o) Igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo.
- p) Cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo.
- q) Assistência e proteção aos portadores de transtornos do espectro autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social.
- r) Valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos equipamentos de proteção individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada.
- s) A programação no orçamento fiscal destinada a secretaria municipal de educação e ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as emendas constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2027, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
 adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos conformidade com as emendas constitucionais nº 25/2000 e 58/2009.

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório das receitas de impostos e transferências prevista nos artigos 153 § 5º, 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, em conformidade com as emendas constitucionais nº 25/2000 e 58/2009.

A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento), de sua receita, de acordo com o estabelecido no artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.

O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2027 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2026, devendo ser ajustado em fevereiro de 2027, eventual diferença que venha a ser apresentado, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receitas do exercício anterior que formam a base de cálculo estabelecida pela artigo 2º da emenda Constitucional 58/2009 com redação dada do artigo 29-A da Constituição Federal.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. **Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa** com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. Incentivo as iniciativas do trabalho do Conselho Tutelar no Município.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).
- a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
- a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.
- b. 7. Erradicação do Combate a Vigilância Epidemiológica.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

Ampliar os programas de assistência comunitária;

Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

Estimular programas de assistência comunitária;

Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2027.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

Ação: menor nível de detalhamento da especificação de projetos, atividades e operações especiais, complementando os níveis superiores;

Fonte de Recurso: origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Unidade Orçamentária: é o menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS
ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2027 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2026;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 29 de julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2027;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 29 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2027, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento), de sua receita, de acordo com o estabelecido do artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.
- V. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, até 30 de outubro de 2026;
- VI. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 21 de dezembro 2026;
- VII. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 28 de dezembro do corrente ano;
- VIII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2027, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2027.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2027, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2027 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2027 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2027, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2026, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2027 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 19º - Na Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 101/2009 e pela Lei Complementar nº 156/2016 somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 20º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 21º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 23º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

Art. 25º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até julho de 2026, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

- I - Número da ação originária;
- II - Número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - Data da autuação do precatório;
- V - Nome do beneficiário;
- VI - Valor do precatório a ser pago; e.
- VII - Data do trânsito em julgado
- VIII- Ordem cronológica.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2027 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2027, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2027 o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2026, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2027.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS:

Art.28º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.

Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO VIII **POLÍTICA DE FOMENTO**

Art. 29º - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

Art. 30º - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitar a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 31º - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 32º - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 33º - O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Art. 34º - Para efeito do inciso I, do artigo 62 da Lei Complementar 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação mediante convenio, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação.

Art. 35º - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para atender a despesa de custeio de entidades privadas que exerçam atividades nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte, turismo e festejos populares, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos.

Art. 36º - É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, sem autorização de lei específica, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37º - Os recursos destinados na Lei Orçamentaria e em seus créditos adicionais para cobrir diretamente a necessidade de pessoas físicas, ou seja, ajudas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

financeiras, observarão as condições definidas em Lei específica conforme prevê o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais.

Art. 39º - As emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (art. 166 § 3º, inciso I da Constituição Federal, o Poder Executivo disponibilizará, na forma regulamentar, as informações relativas a execução das emendas parlamentares, inclusive eventuais impedimentos, assegurando transparência e controle.

Art. 40º - Considerando que a implantação e a manutenção de sistemas de controle interno pelos poderes Municipais se constituem em obrigações constitucionais, a ser cumprida pela administração pública municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da constituição federal e nos artigos 29, 31 e 86 da constituição estadual, devendo constar no orçamento para 2027, destinadas ao custeio do funcionamento da unidade de controle interno.

Art. 41º - A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da constituição da república, das Leis Federais nº 9.394/96, nº 11.738/08 e nº 14.113/20.

Art. 42º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados relativos aos recursos repassados a conta do FUNDEB assim como os referentes as despesas realizadas, ficarão permanentemente a disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle do FUNDEB, nos termos da lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 43º - Será apresentada ao conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de Contas Anual referente as receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

Art. 44º - Priorizar a Lei nº 13.257 de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, estabelecer diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para criança de 0 a 6 anos, onde o objetivo principal é garantir o desenvolvimento integral dessas crianças, reconhecendo a importância crucial da primeira infância para o desenvolvimento humano.

Art. 45º - Atender as normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (Art. 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal).

Art. 46º - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 47º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 48º - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, para atender o art. 75 da Lei nº 14.133/21, Lei das Licitações.

Art. 49º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 50º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2027.

Art. 51º - A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

Art. 52º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 53º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 54º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2027 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 55º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 01/2026

Data: 03/07/2026

ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 56º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 29 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 57º - OS ANEXOS DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2027, as prioridades da administração municipal, parte integrante desta Lei.

Art. 58º - OS ANEXOS DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2027.

Art. 59º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba em 17 de junho de 2026

JOSÉ DE ARIMETÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Santa Terezinha, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2027 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2026 a 2027, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado, ICMS é o valor previsto pelo Tesouro Nacional e Estado.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2026 – 5% e 5% para 2027.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2026 e 2027 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2026 a 2027 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00 % RCL

ESPECIFICAÇÕES	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	x 100 (c / RCL)
Receita Total	60.418.893	58.432.198	0,591	148,77	62.352.297	58.431.541	0,578	148,77	64.222.866	58.432.232	0,565	139,95
ReceitaS Primárias (I)	59.713.213	57.749.722	0,584	147,03	61.624.036	57.749.073	0,571	147,03	63.472.757	57.749.756	0,558	138,32
Receitas Primárias Correntes	42.826.728	41.418.499	0,419	105,45	44.197.182	41.418.032	0,409	105,45	45.523.097	41.418.522	0,401	99,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.219.870	1.179.758	0,012	3,00	1.258.905	1.179.744	0,012	3,00	1.296.673	1.179.759	0,011	2,83
Transferências Correntes	40.838.945	39.496.078	0,399	100,56	42.145.791	39.495.634	0,390	100,56	43.410.164	39.496.100	0,382	94,60
Demais Receitas Primárias Correntes	767.913	742.662	0,008	1,89	792.486	742.654	0,007	1,89	816.260	742.662	0,007	1,78
Receitas Primárias de Capital	7.307.367	7.067.086	0,071	17,99	7.541.202	7.067.006	0,070	17,99	7.767.438	7.067.089	0,068	16,93
Despesa Total	69.342.020	67.061.915	0,678	170,74	62.352.297	58.431.541	0,578	148,77	64.222.866	58.432.232	0,565	160,62
Despesa Primária (II)	69.476.838	67.192.300	0,679	171,07	62.491.430	58.561.925	0,579	149,10	64.366.173	58.562.618	0,566	160,94
Despesas Primárias Correntes	52.998.760	51.256.054	0,518	130,50	54.694.720	51.255.477	0,507	130,50	56.335.561	51.256.083	0,496	122,77
Pessoal e Encargos Sociais	27.775.130	26.861.828	0,272	68,39	28.663.934	26.861.526	0,265	68,39	29.523.852	26.861.843	0,260	64,34
Outras Despesas Correntes	25.223.630	24.394.226	0,247	62,11	26.030.786	24.393.952	0,241	62,11	26.811.709	24.394.240	0,236	58,43
Despesas Primárias de Capital	15.908.040	15.384.952	0,156	39,17	16.417.097	15.384.778	0,152	39,17	16.909.610	15.384.960	0,149	36,85
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	570.038	551.294	0,006	1,40	588.280	551.289	0,005	1,40	605.928	551.295	0,005	1,32
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(9.763.625)	(9.442.577)	(0,095)	(24,04)	(867.394)	(812.852)	(0,008)	(2,07)	(893.416)	(812.861)	(0,008)	(22,62)
Dívida Pública Consolidada	5.597.198	5.413.151	0,055	13,78	5.357.722	5.020.825	0,050	12,78	5.118.247	4.656.762	0,045	12,97
Dívida Consolidada Líquida	3.900.376	3.772.124	0,038	9,60	4.948.703	4.637.525	0,046	11,81	4.760.129	4.330.933	0,042	9,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	205.265	198.515	0,002	0,51	(1.048.327)	(982.407)	(0,010)	(2,50)	188.573	171.570	0,002	0,48

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATEIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2025	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	49.119.893	0,516	1.998,88	46.990.426	0,493	2.826,67	(2.129.467)	(4,34)
Receitas Primárias (I)	48.872.793	0,513	1.988,82	46.619.692	0,490	2.804,37	(2.253.101)	(4,61)
Despesa Total	49.119.893	0,516	1.998,88	41.257.472	0,433	2.481,81	(7.862.421)	(16,01)
Despesa Primária (II)	48.578.093	0,510	1.976,83	40.612.108	0,426	2.442,99	(7.965.985)	(16,40)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	294.700	0,003	11,99	6.007.583	0,063	361,38	5.712.883	1.938,54
Dívida Pública Consolidada	6.673.513	0,070	271,57	6.311.258	0,066	379,65	(362.255)	(5,43)
Dívida Consolidada Líquida	5.570.933	0,059	226,70	6.365.908	0,067	382,94	794.976	14,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.457.371	0,026	100,00	1.662.396	0,018	100,00	(794.976)	(32,35)

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	32.641.426	46.990.426	(30,54)	56.620.347	(17,01)	60.418.893	(6,29)	62.352.297	(3,10)	64.222.866	(2,91)
ReceitaS Primárias (I)	32.352.321	46.619.692	(30,60)	56.127.929	(16,94)	59.713.213	(6,00)	61.624.036	(3,10)	63.472.757	(2,91)
Despesa Total	34.474.315	41.257.472	(16,44)	56.620.347	(27,13)	69.342.020	(18,35)	62.352.297	11,21	64.222.866	(2,91)
Despesa Primária (II)	34.025.107	40.612.108	(16,22)	55.941.847	(27,40)	69.476.838	(19,48)	62.491.430	11,18	64.366.173	(2,91)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(1.672.786)	6.007.583	(127,84)	186.082	3.128,46	(9.763.625)	(101,91)	(867.394)	1.025,63	(893.416)	(2,91)
Dívida Pública Consolidada	4.632.050	6.311.258	(26,61)	5.829.248	8,27	5.597.198	4,15	5.357.722	4,47	5.118.247	4,68
Dívida Consolidada Líquida	8.028.304	6.365.908	26,11	5.305.283	19,99	3.900.376	36,02	4.948.703	(21,18)	4.760.129	3,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.566.036)	1.662.396	(434,82)	(552.472)	(400,90)	205.265	(369,15)	(1.048.327)	(119,58)	188.573	(655,93)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	35.507.343	49.011.014	(27,55)	56.620.347	(13,44)	58.432.198	(13,44)	58.431.541	(13,44)	58.432.232	(13,44)
ReceitaS Primárias (I)	35.192.855	48.624.339	(27,62)	56.127.929	(13,37)	57.749.722	(13,37)	57.749.073	(13,37)	57.749.756	(13,37)
Despesa Total	37.501.160	43.031.543	(12,85)	56.620.347	(24,00)	67.061.915	(24,00)	58.431.541	(24,00)	58.432.232	(24,00)
Despesa Primária (II)	37.012.511	42.358.429	(12,62)	55.941.847	(24,28)	67.192.300	(24,28)	58.561.925	(24,28)	58.562.618	(24,28)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(1.819.657)	6.265.909	(129,04)	186.082	3.267,28	(9.442.577)	3.267,28	(812.852)	3.267,28	(812.861)	3.267,28
Dívida Pública Consolidada	5.038.744	6.582.642	(23,45)	5.829.248	12,92	5.413.151	12,92	5.020.825	12,92	4.656.762	12,92
Dívida Consolidada Líquida	8.733.189	6.639.642	31,53	5.305.283	25,15	3.772.124	25,15	4.637.525	25,15	4.330.933	25,15
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(6.054.734)	1.733.879	(449,20)	(552.472)	(413,84)	198.515	(413,84)	(982.407)	(413,84)	171.570	(413,84)

NOTA:

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATEIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	8.379.244	100,00%	9.128.388	100,00%	9.945.726	100,00%
TOTAL	8.379.244	100%	9.128.388	100%	9.945.726	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	457.200,00	494.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	183.000,00	220.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	274.200,00	274.200,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2024 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2023 (i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	951.400,00	951.400,00	494.200,00

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2023	2024	2025

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
à				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercicio

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>TRIBUTO</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</u>	<u>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>
			2027	2028	2029	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATEIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS
Ano Referência 2027

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2027 ficou em 3,40%, em 2028 foi projetado para 3,20% e para 2029 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

PIB (crescimento real %a.a.)	2,00	2,30	2,20
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	3,40	3,20	3,00
Selic (fim de período - %a.a.)	9,50	9,00	8,00
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	5,40	5,45	5,63
Projeção do PIB do Estado	98.902.437	101.177.194	103.403.092

II - Receitas e Despesas Financeiras, RPPS e Reserva Contingência

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações, as receitas não primárias e as receitas com fontes de recursos do RPPS.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado, despesas não primárias, a reserva de contingência e as despesas com fontes de recursos do RPPS.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras e RPPS			2025		2026	2027	2028	2029
	2023	2024	Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	315.616,84	289.104,61	247.100,00	370.734,49	303.618,00	516.880,00	533.420,16	549.422,77
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	188.800,00	188.800,00	194.841,60	200.686,85
Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras e RPPS	315.616,84	289.104,61	247.100,00	370.734,49	492.418,00	705.680,00	728.261,76	750.109,61

Despesas Financeiras e RPPS			2025		2026	2027	2028	2029
	2023	2024	Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	3.160,00	3.261,12	3.358,95
Amortização da Dívida Interna / Externa	214.151,85	449.207,13	541.800,00	645.363,39	482.010,00	232.050,00	239.475,60	246.659,87
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					193.430,00	200.010,00	206.410,32	212.602,63
Total das Despesas Financeiras e RPPS	214.151,85	449.207,13	541.800,00	645.363,39	678.500,00	435.220,00	449.147,04	462.621,45

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2027 ficou em 3,40%, em 2028 foi projetado para 3,20% e para 2029 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2023	2024	2025		2026	2027	2028	2029
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	5.285.020	4.632.050	6.673.513	6.311.258	5.829.248	5.597.198	5.357.722	5.118.247
DEDUÇÕES (II).....	2.822.752	0	1.102.580	0	523.965	242.636	409.020	358.117
Ativo Disponível.....	3.881.617	3.628.770	3.628.770	4.408.642	4.018.706	4.356.939	4.468.825	4.850.199
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	524.962	1.740.004	1.740.004	2.850.195	2.295.100	2.660.117	2.643.856	2.914.798
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	533.902	5.285.020	786.185	1.613.098	1.199.642	1.454.186	1.415.950	1.577.283
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.462.268	8.028.304	5.570.933	6.365.908	5.305.283	3.900.376	4.948.703	4.760.129
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).....	2.462.268	8.028.304	5.570.933	6.365.908	5.305.283	3.900.376	4.948.703	4.760.129
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	751.911	(5.566.036)	2.457.371	1.662.396	(552.472)	205.265	(1.048.327)	188.573
*DCL-Período/2022:	3.214.179							

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2027 ficou em 3,40%, em 2028 foi projetado para 3,20% e para 2029 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2023 Realizada	2024 Realizada	2025		2026 Prevista	2027 Ano Referência	2028 Projeção	2029 Projeção
			Prevista	Realizada				
Receita Total	28.720.143	32.641.426	49.119.893	46.990.426	56.620.347	60.418.893	62.352.297	64.222.866
Receitas Primárias (I)	28.404.526	32.352.321	48.872.793	46.619.692	56.127.929	59.713.213	61.624.036	63.472.757
Despesas Total	27.970.273	34.474.315	49.119.893	41.257.472	56.620.347	69.342.020	62.352.297	64.222.866
Despesas Primárias (II)	27.756.122	34.025.107	48.578.093	40.612.108	55.941.847	69.476.838	62.491.430	64.366.173
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)	648.404	(1.672.786)	294.700	6.007.583	186.082	(9.763.625)	(867.394)	0
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	(5.821.501)	(9.949.707)	8.896.231	867.394
Dívida Pública Consolidada	5.285.020	4.632.050	6.673.513	6.311.258	5.829.248	5.597.198	5.357.722	5.118.247
Dívida Consolidada Líquida	2.462.268	8.028.304	5.570.933	6.365.908	5.305.283	3.900.376	4.948.703	4.760.129
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	751.911	(5.566.036)	2.457.371	1.662.396	(552.472)	205.265	(1.048.327)	188.573
Receita Corrente Líquida	25.837.343	28.286.612	42.069.893	32.016.488	44.539.399	40.613.368	41.912.996	43.170.386
Percentuais		4,80%	4,30%	4,30%	4,30%	3,40%	3,20%	3,00%
Taxas	1,1401	1,0878	1,0430	1,0430	1,0000	1,0340	1,0671	1,0991

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATEIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

34

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Fixada
01.010 CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 1001 1001	Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara			62.040
01 031 1001 1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal			28.480
01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais			1.150.440
01 031 1001 2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras			542.350
Total da Unidade:				1.783.310
02.000 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 1005 1003	Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito - GAPRE			19.860
04 122 1005 1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE			14.960
04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito			888.120
Total da Unidade:				922.940
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04 122 1005 1004	Ampliação e/ou reforma do prédio da Prefeitura Municipal			20.280
04 122 1005 1006	Aquisição de equipamentos para a Secretaria Administração e Planejamento.			7.100
04 122 1002 2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar			26.200
04 122 1002 2005	Contribuição para a FAMUP e outros			34.140
02 062 1002 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica			171.050
04 122 1002 2007	Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público			18.130
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			1.595.940
04 122 1002 2009	Contribuição para o Ministério Público Estadual			7.670
04 126 1002 2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.			53.080
Total da Unidade:				1.933.590
02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04 122 1002 2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			132.740
Total da Unidade:				132.740
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 841 1003 0001	Amortização da dívida com o INSS			193.340
28 841 1003 0003	Amortização da dívida da CAGEPA			14.000
28 541 1003 0004	Amortização da dívida junto a ENERGISA			5.370
28 843 1003 0007	Pagamento de Juros da Dívida Contratada			3.160
28 846 1003 0008	Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais			217.890
28 846 1003 0009	Contribuição para o PASEP			338.700
04 123 1005 1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças			4.800
04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			2.818.870
04 122 1002 2150	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)			62.920
04 122 1002 2151	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO/FEDERAL)			37.360
Total da Unidade:				3.696.410

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

35

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1005 1010	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura	199.620
15 451 1005 1011	Construção e recuperação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação	776.000
15 451 1005 1012	Construção e recuperação de praças, parques, jardins e canteiros	201.330
15 451 1005 1013	Aquisição e desapropriação de imóvel	72.420
15 451 1005 1014	Construção e melhoria de prédios públicos	111.000
15 452 1005 1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	174.990
16 482 1005 1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	97.560
17 512 1005 1018	Construção e Melhoria de Saneamento Básico	120.190
25 752 1005 1019	Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	30.220
26 452 1005 1020	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura	254.700
15 695 1005 1065	Construção de Centro de Eventos	85.760
15 695 1020 1069	Construção de Portal de Entrada	152.250
15 451 1005 1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	582.710
18 541 1005 2012	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	381.020
15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	3.227.470
17 511 1002 2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	78.320
25 751 1002 2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	515.590
26 782 1002 2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	215.710
04 122 1002 2087	OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS	140.270
15 451 1005 2184	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Infraestrutura	346.080
Total da Unidade:		7.763.210

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 841 1003 0005	Amortização da Dívida da Secretaria de Saúde Junto ao INSS	9.670
10 301 1007 1026	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde	21.150
10 301 1007 1028	Construção e Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde	17.270
10 301 1007 1030	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde	111.540
10 301 1007 1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	263.270
10 301 1007 1081	Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde	75.310
10 301 1007 2017	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	5.171.450
10 301 1007 2152	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	61.130
10 301 1007 2153	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	61.650
10 301 5000 5009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE - PRIMEIRA	80.280
Total da Unidade:		5.872.720

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

36

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1023	Construção e Melhoria de Unidades de Saúde	104.600
10 301 1007 1024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.	162.810
10 301 1007 1025	Aquisição de Veículo	298.620
10 301 1007 1029	Construção e Melhoria de Academia de Saúde	66.210
10 301 1007 1066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	100.670
10 301 1007 1074	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	2.022.210
10 302 1007 1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	430.450
10 301 1007 2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	666.900
10 301 1007 2019	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	76.730
10 301 1007 2020	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	711.000
10 301 1007 2021	Programa de Informatização da APS	62.810
10 301 1007 2022	Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO	594.320
10 301 1007 2024	Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS	307.360
10 302 1007 2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal	959.580
10 302 1007 2026	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	183.830
10 304 1007 2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	58.160
10 305 1007 2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	89.960
10 303 1007 2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	126.150
10 301 1007 2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	182.250
10 303 1007 2033	Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	24.770
10 302 1007 2083	Incremento Temporário do MAC	181.300
10 301 1007 2084	Manutenção de Outros Programas SUS	2.546.400
10 301 1007 2085	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	33.910
10 305 1007 2154	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	232.780
10 301 1007 2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	162.940
10 301 1007 2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am	157.630
10 305 1007 2157	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	66.830
10 301 1007 2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária (APS)	1.003.600
10 302 1007 2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	928.850
10 305 1007 2169	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	280.090
10 122 1007 2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	304.910
10 301 5000 5011	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	225.140
10 302 5000 5013	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	191.860
10 301 5000 5016	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	126.550
10 302 5000 5018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	183.830
Total da Unidade:		13.856.010

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18 544 1005 1033	Construção e Melhoria de Açudes e Barragens	55.740
18 544 1005 1034	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	19.860
18 304 1005 1036	Construção e Melhoria de Matadouro Público	92.370
20 122 1005 1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍ	161.350
26 782 1005 1040	Construção de Reconstrução de Estradas Vicinais	87.470
26 782 1005 1041	Construção e Recuperação de Passagem Molhada	61.300
20 606 1005 1070	Aquisição de Patrulha Mecanizada / Equipamentos Agrícolas	72.430
23 692 1005 1071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	162.710
18 541 1005 1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA E REC	274.380
04 122 1002 2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	1.253.580
20 606 1002 2038	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	19.370
20 606 1002 2039	Contribuição para o Seguro SAFRA	14.960
18 541 1002 2040	Manutenção de Carro Pipa	51.050
04 122 1002 2185	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Rec	363.480
Total da Unidade:		2.690.050

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

37

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Fixada
-----------------------------	-----------	--------------	----------------

02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541 1005 1037	Construção de Aterro Sanitário	56.120
20 122 1005 1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	152.050
18 541 1005 1084	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	269.720
18 122 1002 2036	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	411.910
18 541 1002 2037	Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	19.860
18 541 1002 2186	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Infraestrutura de Meio Ambiente	348.780
Total da Unidade:		1.258.440

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1044	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	154.360
08 244 1009 1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	27.530
08 244 1009 1046	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social	90.440
08 244 1009 1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	167.490
08 244 1009 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	1.725.050
14 244 1009 2042	Manutenção do Controle Social	11.600
08 244 1009 2159	Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Soc	56.110
08 244 1009 2160	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	51.320
08 244 5000 5015	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social - PRIMEIRA IN	25.300
08 244 5000 5017	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	120.970
08 244 5000 5022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - PRIMEIRA INFÂNCI	180.530
Total da Unidade:		2.610.700

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1042	Construção e /ou Melhoria do CRAS	194.610
08 244 1009 1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	116.780
08 244 1009 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	141.470
08 122 1009 2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.620
08 243 1009 2046	Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	13.720
08 245 1009 2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	363.900
08 245 1009 2049	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	96.570
08 244 1009 2050	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	184.820
14 244 1009 2051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	120.440
08 244 1009 2080	Manutenção de Outros Programas do FNAS	225.250
08 244 1009 2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	154.220
08 244 1009 2168	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.298.620
08 245 1009 2180	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	102.120
08 122 1009 2182	PROCADSUAS	228.660
08 243 5000 5024	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	306.810
Total da Unidade:		3.853.610

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 422 1009 1047	Construção e Melhoria do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente	19.190
14 422 1009 1048	Aquisição de Equipamentos para o FMDCA	5.370
14 244 1009 2052	Manutenção do Conselho Tutelar	146.560
14 422 1009 2082	Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE	9.480
14 243 1009 2158	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.140
14 243 1009 2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	57.880
Total da Unidade:		261.620

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 244 1009 1049	Construção e Melhoria de Centro de Convivência para Idosos	10.740
14 244 1009 1050	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.230
14 244 1009 2054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	13.530
08 241 1009 2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	53.600
Total da Unidade:		82.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

38

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 1003 0006	Amortização da Dívida da Secretaria de Educação Junto ao INSS		9.670
12 361 1012 1051	Construção e Melhoria de Escolas do Ensino Fundamental		296.350
12 361 1012 1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		177.060
12 361 1012 1053	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		102.650
12 361 1012 1054	Construção e Melhoria de Prédio da Secretaria de Educação		19.250
12 361 1012 1055	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação		243.350
12 361 1005 1059	Construção e/ou Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas		193.800
12 301 1012 1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental		208.570
12 368 1012 1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		250.700
12 361 1012 1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU		546.760
12 361 1012 1082	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de AI		8.630
12 306 1012 2055	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		166.440
12 306 1012 2057	Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola		20.050
12 306 1012 2058	Programa de Alimentação Escolar - Creche		58.610
12 368 1012 2060	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		85.890
12 368 1012 2061	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.230
12 361 1012 2062	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - Recursos Salário Educação		502.350
12 361 1012 2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)		181.440
12 368 1012 2066	Transporte Escolar - Convênio com Estado		265.750
12 361 1012 2067	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%		5.426.160
12 361 1012 2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL		1.029.850
12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		3.765.280
12 366 1012 2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos		44.710
12 368 1012 2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%		160.210
12 361 1012 2161	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F		49.260
12 361 1012 2162	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E		56.550
12 365 1012 2179	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)		60.480
12 361 1012 2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental		30.670
12 361 2019 2183	Implementação e Manutenção da Educação em Tempo Integral		308.770
12 361 1012 2187	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Educação Fundamental		363.480
12 365 5000 5001	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil		386.420
12 365 5000 5002	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUND		1.760.440
12 365 5000 5003	Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil		114.420
12 365 5000 5004	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		159.040
12 365 5000 5005	Reforma e/ou ampliação de Escolas de Educação Infantil		22.370
12 365 5000 5006	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede		49.260
12 365 5000 5007	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN		469.520
12 365 5000 5008	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta		54.440
12 365 5000 5012	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL		408.040
12 365 5000 5014	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação		131.400
12 365 5000 5026	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Educação Infantil		363.480
Total da Unidade:			18.560.800

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

39

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Fixada
02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
13 392 1015 1060	Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e			137.150
13 392 1015 1061	Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo			92.590
27 812 1016 1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas			1.140.480
27 812 1016 1063	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas			96.990
13 392 1015 2077	Manutenção das Atividades Culturais			188.180
13 392 1015 2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS			277.410
27 812 1016 2079	Manutenção das Atividades Desportivas			152.570
13 392 1015 2174	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural – Audiovisual			76.830
13 392 1015 2175	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais			73.740
13 392 1015 2176	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Aldir Blanc de Fomento			80.100
13 392 1015 2189	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Culturais			363.480
27 812 1016 2190	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Esportivas			363.480
27 695 2009 2191	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Turísticas			363.480
27 695 2009 2192	Manutenção das Atividades de Turismo			193.910
04 122 2020 2193	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			263.370
Total da Unidade:				3.863.760
02.080 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 9999 9901	Reserva de Contingência			200.010
Total da Unidade:				200.010
Total Geral:				69.342.020

39

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: **“Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - **“avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - **“demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – **“evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – **“avaliação da situação financeira e atuarial:**
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”**

OBS: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2027 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM decorrente da reforma tributária;

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem nos respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2027, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2027, a Lei de Responsabilidade

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

JOSÉ DE ARMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	59.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	59.000
Outros Passivos Contingentes	42.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	42.000
Assistências a epidemias	50.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000
SUBTOTAL	151.000	SUBTOTAL	151.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	50.000	Limitação de empenho	50.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	60.000	Contenção de despesas orçamentarias em investimentos.	60.000
Outros Riscos Fiscais	35.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	35.000
SUBTOTAL	145.000	SUBTOTAL	145.000

TOTAL	296.000	TOTAL	296.000
--------------	----------------	--------------	----------------

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATEIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: **“Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - **“avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - **“demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – **“evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – **“avaliação da situação financeira e atuarial:**
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”**

OBS: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – “**demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**”.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para as tramitações, da seguinte forma:

Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2027.

Finalidade (s): O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2027.

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2026.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite a programação das despesas que deverão constar da referida peça.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

SANTA TEREZINHA-PB, em 30 de abril de 2026.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 08.882.524/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
 APROVADO NA SESSÃO DE
 13 / 06 / 2026
 aprovado em
 unanimidade

Projeto de Lei Nº 04/2026

Em, 30 de abril de 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de SANTA TEREZINHA e suas alterações para o exercício de 2027;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.
- j) Assistência e proteção a maternidade, a infância, a criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público.



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 042/2026

Santa Terezinha– PB, 15 de maio de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara e demais vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar o Projeto de Lei 007 - 2026 – **QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal.

Na certeza de contarmos com a vossa atenção, agradecemos desejando os sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


José de Arimateia Nunes Camboim
Prefeito Constitucional

RECEBIDO EM

15 / 05 / 2026


Maria do Socorro Alves Camboim
Secretária

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Rua José Nunes, 11 – Centro – Santa Terezinha-PB. CEP. 58.720-000

ODM ORÇAMENTO **2027** DEMOCRÁTICO MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LDO
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E DA LOA (LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL).



12 DE MAIO - 15H



CÂMARA MUNICIPAL

**SEMEANDO IDEIAS, A COMUNIDADE COLHE
GRANDES FRUTOS. PARTICIPE!**





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 07 de maio de 2026.

CONVITE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Terezinha, ESTADO DA PARAÍBA, NA PESSOA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LOA - (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, para vigor no exercício financeiro de 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Santa Terezinha, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do Art. 48, da Lei Federal nº 101. de 04 de janeiro de 2020-LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA autoridades, VEREADORES, Líderes Comunitários. representantes de entidades de classe, assim como a população em geral, para participar de UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a elaboração da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), para vigor no exercício financeiro de 2027, que será realizada na próxima terça-feira, dia 12 de maio do corrente ano, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura e de ampla divulgação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha-PB, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lista de presença da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - PB, para elaboração e discussão das propostas para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027 e LOA - Lei Orçamentária Anual 2027, realizada em 12/05/2026 no Plenário da Câmara Municipal.

1. Januara Cristiana Gomes Sales
2. Jouberto Macêdo
3. Denis Junio Nereze Oiro
4. Edcarlos Soares dos Santos
5. Edionny Teuzinho Medeiros de Oliveira
6. Arco Félix Alves
7. Celia Paula Vias dos Santos Lourenço
8. Josely de Oliveira Pereira
9. Angélica Pereira Augusto Junior
10. ~~Edmar de Siqueira~~
11. Cadmo José Cordeiro de Oliveira
12. Meizos dos Santos Junior
13. Marli Rodrigues Pereira
14. Karina Cambrim Monteiro
15. Guanna Selio Guimarães
16. Maria de Fátima / Ali Air
17. ~~Junio Bezerra~~
18. Maria do Socorro Alves Cambrim
19. Afanília Alves Alves de Lima

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E DA LOA/2027 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB — ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL (ODM 2027)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026), às quinze horas (15h), reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, as autoridades municipais, vereadores, líderes comunitários, representantes de entidades de classe e a população em geral, para a realização de Audiência Pública destinada à elaboração da LDO/2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA/2027 (Lei Orçamentária Anual), a vigor no exercício financeiro de 2027, no âmbito do Programa Orçamento Democrático Municipal (ODM 2027), sob o lema "Semeando ideias, a comunidade colhe grandes frutos!".

A presente Audiência Pública foi convocada pelo Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Sr. José de Arimatéia Nunes Camboim, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), tendo sido devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, edição de 7 de maio de 2026, e amplamente divulgada no portal da Prefeitura.

Iniciados os trabalhos, a Secretária Shalana faz a abertura do evento e passa a palavra a Janusa Sotero para condução da Audiência Pública, onde a mesma foi apresenta à população o propósito da reunião: colher, de forma participativa e democrática, as propostas de obras, serviços e ações prioritárias que a comunidade deseja ver contempladas no planejamento orçamentário do Município para o exercício de 2027. Para tanto, foi distribuído a cada participante um formulário padronizado, denominado "Propostas para Elaboração da LDO/2027 e LOA/2027", no qual cada cidadão indicou, de próprio punho, seu nome, idade, sexo, localidade/comunidade de origem e até três prioridades de obras, serviços ou ações, classificando-as quanto à natureza (reforma, construção ou serviços/atendimentos) e ao local de execução pretendido. Janusa Sotero enfatiza o tema Primeira Infância, como objetivo central a ser trabalhado pelo Tribunal de Contas do Estado e que envolve todos os setores, o qual requer um olhar especial.

Ao término da Audiência, haviam sido recolhidos formulários preenchidos por 17 (dezessete) munícipes, cujas propostas restam registradas de forma individualizada no quadro constante do Anexo I desta Ata, parte integrante e indissociável do presente documento.

Da análise conjunta das propostas apresentadas, verificou-se a recorrência das seguintes demandas, que deverão ser objeto de especial atenção na elaboração das peças orçamentárias LDO/2027 e LOA/2027:

- Saúde: construção de base própria/descentralizada para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); implantação de unidade para pequenas cirurgias; ampliação do atendimento pediátrico; construção de posto médico no Povoado Lagoas.
- Educação: construção de creches padrão FNDE; construção/reforma de escolas com no mínimo 12 salas de aula; reforma e ampliação do Colégio Santa Terezinha; reforma da sede da Secretaria de Educação; construção de salão para eventos educacionais; implantação do Programa de Recuperação de Aprendizagem (PRA).
- Infraestrutura urbana e habitação: pavimentação e calçamento de vias públicas; construção de conjunto habitacional popular; obras de esgotamento sanitário e drenagem; reforma de prédios públicos, inclusive da sede da Prefeitura.
- Esporte, lazer e assistência social: construção de praça pública, quadra poliesportiva, ciclovia e complexo poliesportivo/de lazer; criação de escola de futebol para crianças e adolescentes; implantação de espaço para cuidado de idosos e de animais em situação de rua.
- Serviços municipais de apoio: construção/reforma de mercado público, matadouro público e lavanderia municipal; construção de garagem para veículos da Secretaria de Transportes; reforma da caixa d'água.

Registrou-se, ainda, que as propostas colhidas nesta Audiência Pública serão sistematizadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal e submetidas à análise de viabilidade orçamentária e legal, para posterior incorporação, no que couber, aos Projetos de Lei da LDO/2027 e da LOA/2027, a serem encaminhados à Câmara Municipal de Santa Terezinha, observados os princípios da participação popular e da transparência na gestão fiscal, nos termos da legislação vigente.

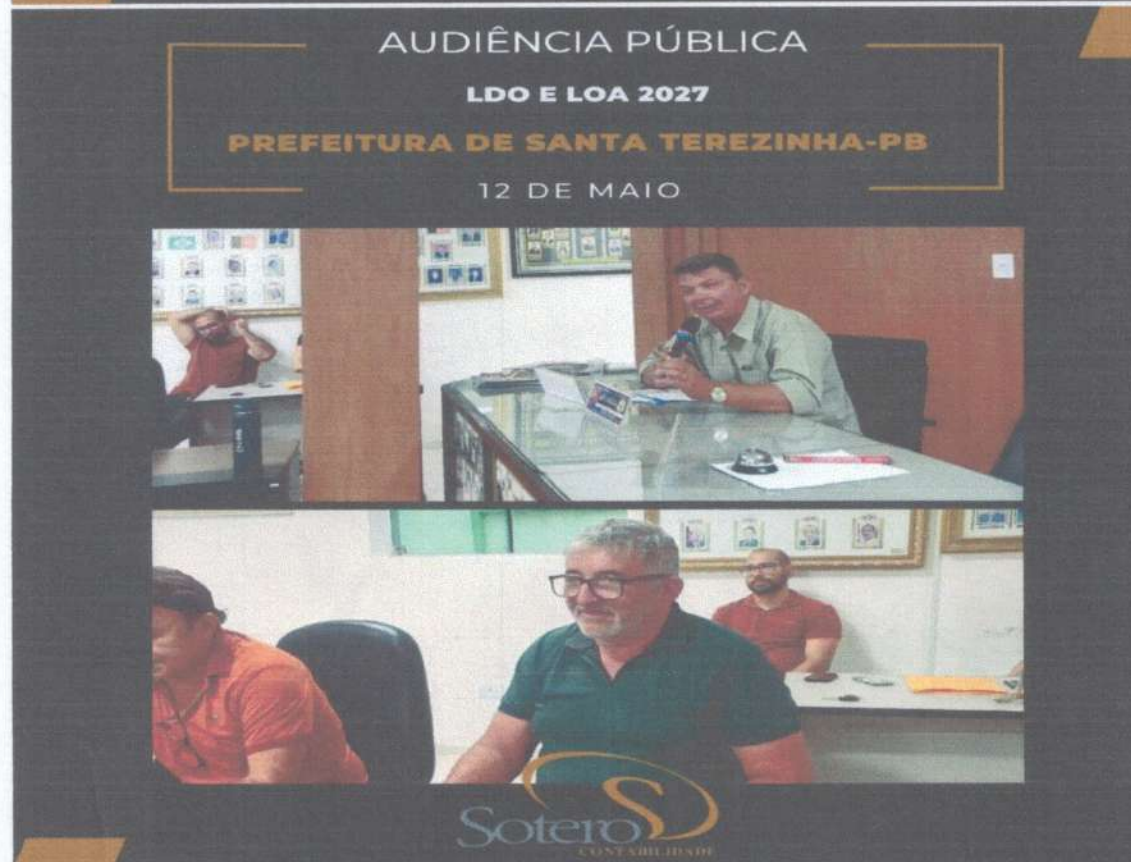
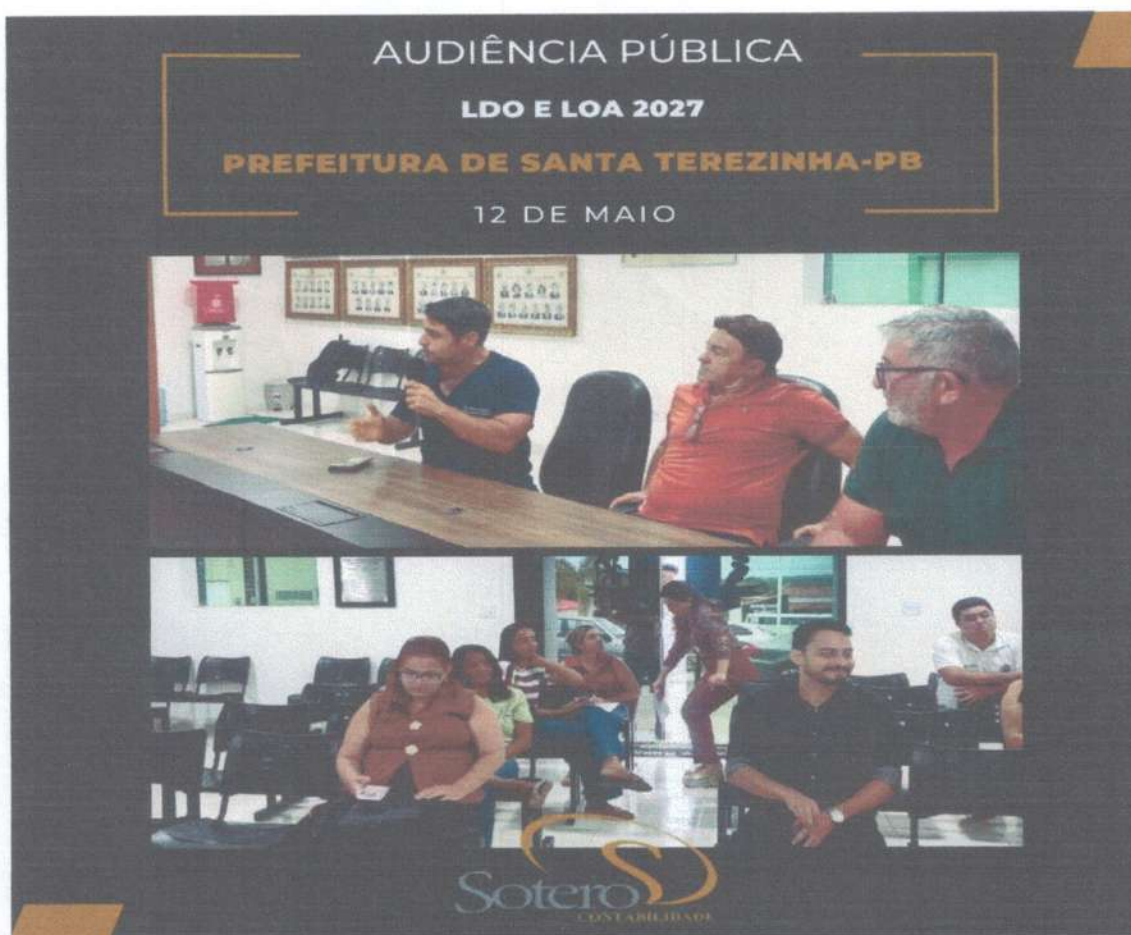
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública, da qual foi lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Janusa Sotero, que conduziu a reunião e demais presentes, ficando os formulários originais de propostas arquivados nos autos do processo de elaboração orçamentária, à disposição para consulta.

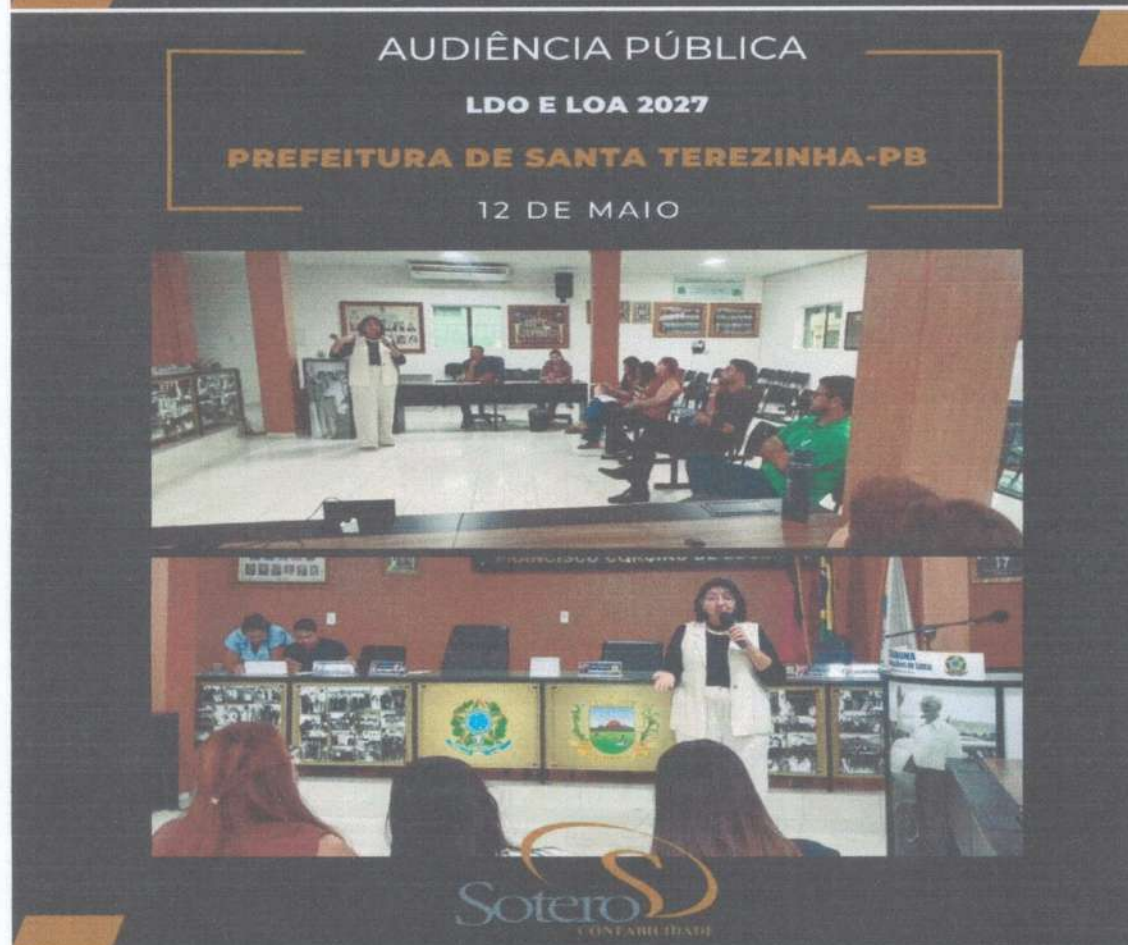
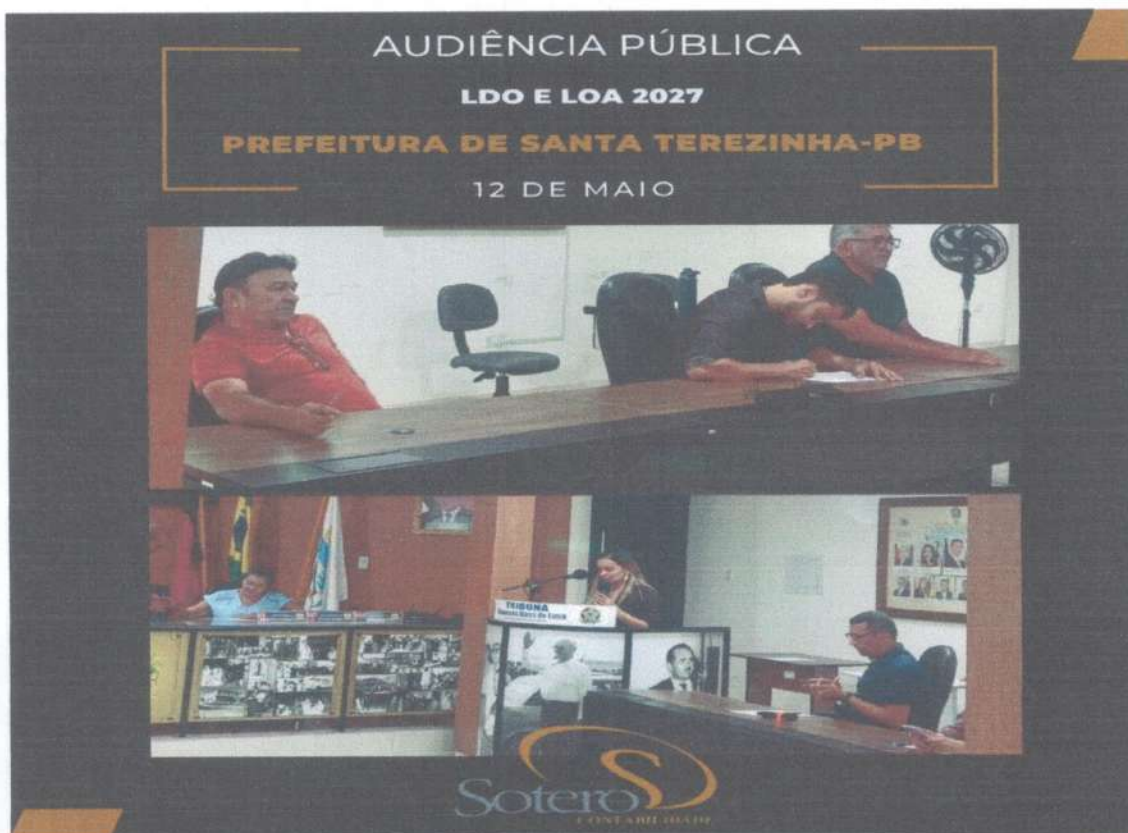
ANEXO I — QUADRO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS PARTICIPANTES

Nº	Nome	Idade	Sexo	Localidade/Comunidade	Propostas indicadas (prioridades)
1	Manuela Alves Alves de Lima	27	F	Santa Terezinha	1. Construção de uma base própria do SAMU 2. Reforma da Prefeitura 3. Serviços de pediatria no município
2	Laidianny Terezinha Medeiros de Oliveira	42	F	Rua projetada, Santa Terezinha	1. Construção de base própria do SAMU, no Colégio Regina Maria da Conceição (hoje desativado) 2. Construção de creche modelo para atender as crianças do município 3. Reforma da lavanderia e do Colégio Santa Terezinha, com ampliação
3	Edcarlos Soares dos Santos	47	M	Santa Terezinha	1. Construção de uma escola com 12 salas de aula para o Colégio Santa Terezinha 2. Construção do matadouro público (zona rural) 3. Construção de praça pública com campo society, pista de caminhada e playground infantil, no Loteamento Vale do Sol (área verde)
4	Francisco Bezerra Lucena	44	M	Santa Terezinha	1. Construção de uma creche para atender as crianças do município (cidade) 2. Construção de uma escola modelo padrão com 12 salas de aula (cidade) 3. Construção de academias da saúde nas comunidades rurais do município (zona rural)
5	Maria de Fátima Alves Aires	63	F	Santa Terezinha	1. Construção de escolas 2. Construção de creche 3. Construção de matadouro
6	José/Moisés Alves de Lima Segundo	31	M	Cidade	1. Uma rede própria para a base descentralizada do SAMU 2. Construção de uma nova creche para o município de Santa Terezinha 3. Construção de uma rede de esportes no município, com instalação e conserto dos playgrounds
7	Bárbara Palmbaum Monteiro	21	F	Santa Terezinha	1. Reforma da Secretaria de Educação 2. Área de lazer para a comunidade, com quadra de areia, quadra de basquete e futebol 3. Reforma da caixa d'água
8	Maria do Socorro Alves Camboim	49	F	Santa Terezinha/PB	1. Construção de casas populares 2. Construção de uma creche 3. Rede de esgoto e uma base própria para o SAMU
9	Ruanna Felipe Fernandes	24	F	Santa Terezinha	1. Reforma da Secretaria de Educação, tendo em vista a grande demanda de atendimentos diários e

Nº	Nome	Idade	Sexo	Localidade/Comunidade	Propostas indicadas (prioridades)
					diversos núcleos, como o de nutrição, para sede apropriada 2. Construção de garagem para os automóveis da Secretaria de Transportes, tendo em vista a atual insalubridade em que os carros estão dispostos 3. Reforma do calçamento da Rua Geraldo Luiz Camboim
10	Cadmo José Cordeiro de Oliveira	32	M	Zona urbana (Santa Terezinha)	1. Construção de creche padrão FNDE, preferencialmente nas mediações ou vizinha à Escola Municipal Pedro Soares, formando um complexo educacional (imediações do Conjunto Dona Áurica) 2. Construção de conjunto popular habitacional na zona urbana, priorizando áreas estratégicas para o desenvolvimento urbano 3. Construção de complexo poliesportivo e de lazer, contemplando diversas modalidades esportivas e serviços, como academia da saúde, SCFV e demais programas sociais operados pelo município
11	Marli Rodrigues Pereira	56	Não informado	Rua José Bino, Santa Terezinha-PB	1. Reforma da caixa d'água da Lavanderia Municipal 2. PRA - Programa de Recuperação de Aprendizagem (cidade) 3. Reforma do Colégio Santa Terezinha
12	Bartolomia Vanessa Nascimento Farias	39	F	Santa Terezinha	1. Construção de um espaço destinado ao cuidado de animais domésticos em situação de rua e reabertura de espaço de serviços/atendimentos para cuidado dos idosos (Centro de Santa Terezinha) 2. Criação da escola de futebol para crianças e adolescentes, com aquisição de utensílios esportivos e profissional específico
13	Pedro da Silva Luna	69	M	Lagoas	1. Reforma de mercado público, creche e lavanderia municipal 2. Construção do prédio da Prefeitura e do cemitério (Centro de Santa Terezinha) 3. Construção de rodovia asfaltada, passagem molhada e posto médico (Povoado Lagoas)
14	Ana Paula Dias dos Santos Lucena	36	F	Santa Terezinha (cidade)	1. Necessidade de uma escola padrão FNDE, de no mínimo 12 salas 2. Construção de uma creche padrão FNDE 3. Construção de um salão para eventos da Educação
15	Aldo Félix Alves	49	M	Zona urbana	1. Construção de quadra poliesportiva, ciclovias e base para o SAMU 2. Reforma na infraestrutura: esgotamento, drenagem e prédios públicos

Nº	Nome	Idade	Sexo	Localidade/Comunidade	Propostas indicadas (prioridades)
					3. Construção de unidade para realização de pequenas cirurgias no município
16	Luiz Junior Mendes Dias	33	M	Santa Terezinha-PB	1. Construção de creche 2. Reforma da Prefeitura Municipal 3. Reforma da lavanderia pública
17	Josley de Oliveira Pereira	38	M	Santa Terezinha (cidade)	1. Construção de uma creche 2. Construção de uma nova escola 3. Pavimentação asfáltica





AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-PB

12 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

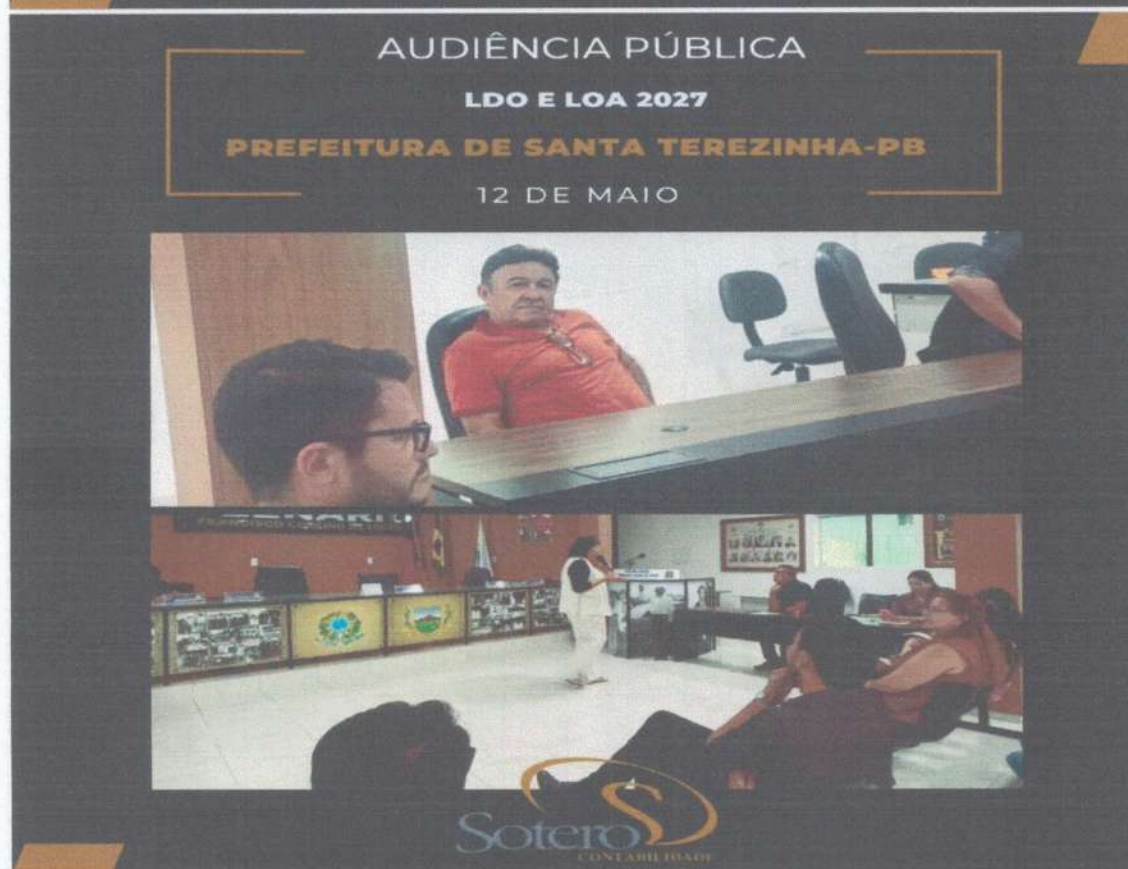
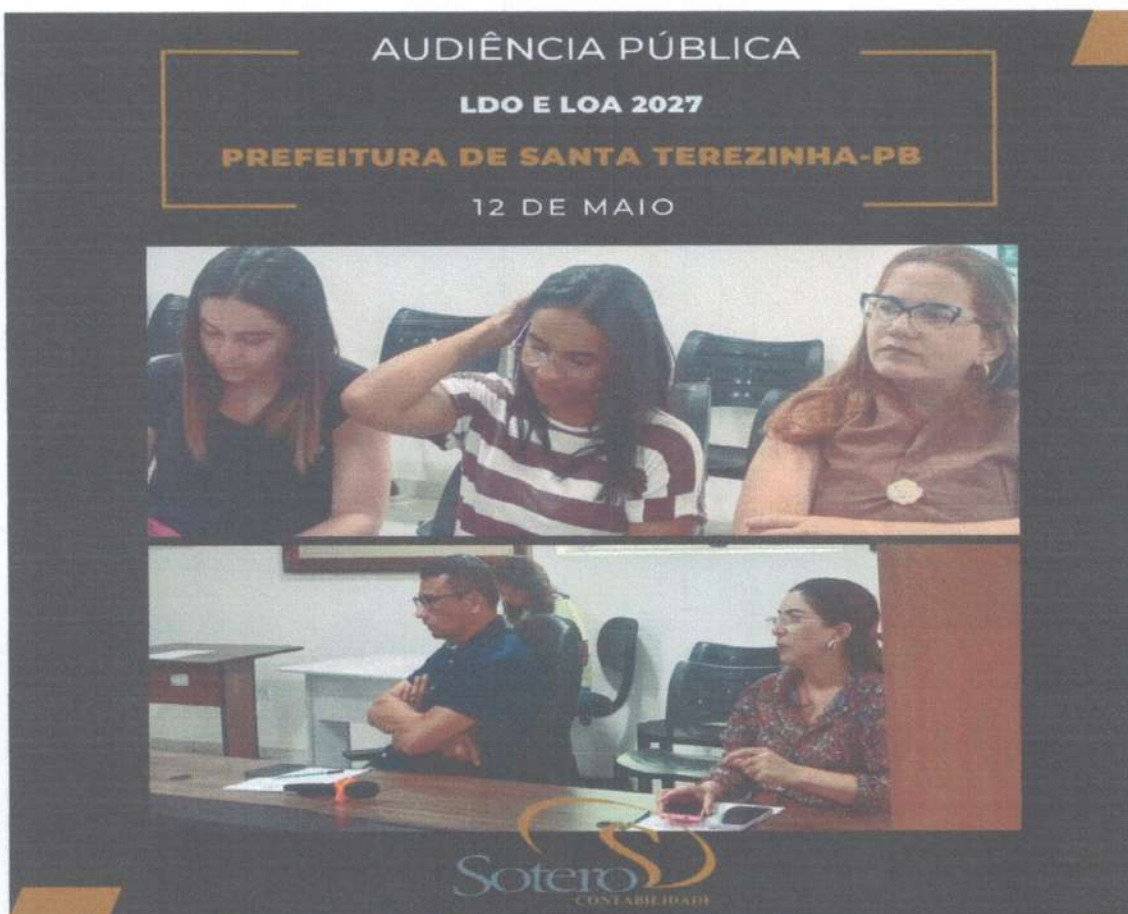
LDO E LOA 2027

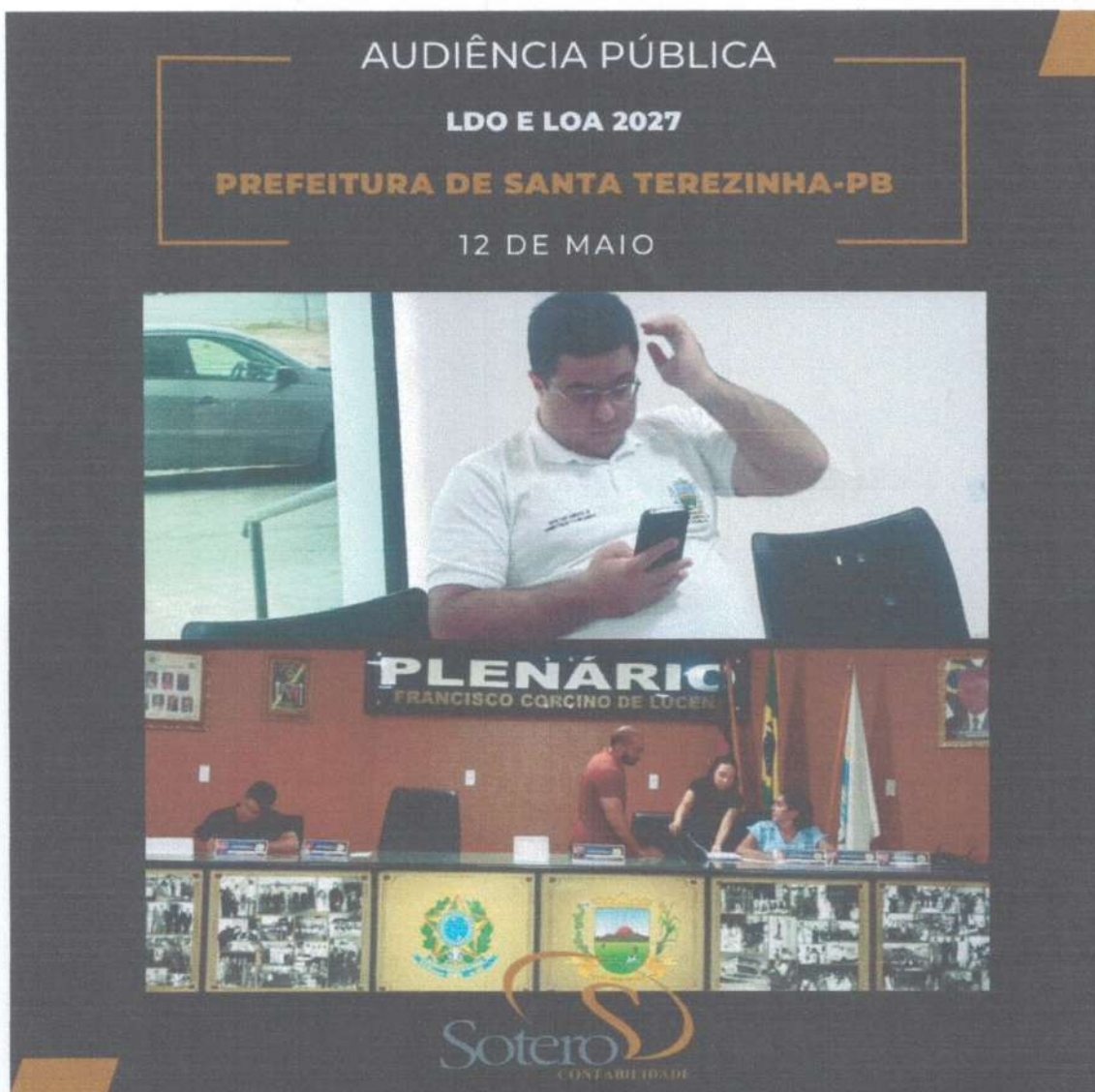
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-PB

12 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Flamília Aline Alves de Lima

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 27

Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma base própria da SAMU.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da prefeitura

ONDE:

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Serviços de pediatria no município

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Isidionny Terezinha Medeiros de Oliveira
Localidade/Comunidade: Rua projetada, Santa Terezinha.
Idade: 42 anos Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Base própria do Samel.
Aça visto e em serviço muito importante para
o município.

ONDE: Colégio Regina Maria da Conceição (hoje encontra desativado)
REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Creche modelo.
Nossa cidade a tempos necessita dessa creche,
para melhor assistir as crianças do município.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reforma da Lavanderia.
Reforma do Colégio Santa Terezinha com
ampliação.

ONDE: _____
REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: EDCARLOS SOARES DOS SANTOS

Localidade/Comunidade: SANTA TEREZINHA

Idade: 47 Sexo: M (X) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM
12 SALAS DE AULA P/ O COLEGIO
SANTA TEREZINHA

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO

ONDE: ZONA RURAL

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE PRACA PÚBLICA
CAMPO - SOCIETY; PISTA DE CAMINHADA;
PLAYGROUND INFANTIL; ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA

ONDE: LOTAMENTO VALE DO SOL (ÁREA VERDE)

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Localidade/Comunidade: SANTA TEREZINHA - PB
Idade: 44 ANOS Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE uma CLINICA
PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO
MUNICÍPIO

ONDE: CIDADE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUIR uma ESCOLA
MODELO PADRÃO com 12 SALAS
AULAS.

ONDE: CIDADE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIAS
DE SAÚDE NAS COMUNIDADES
RURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO

ONDE: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Maria de Jotina M. Aires
Localidade/Comunidade: Santa Terezinha
Idade: 63 Sexo: M () F (☒)

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº 01

Construção de Escolas

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de Canga

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção Mader

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Marjós dos Reis Lima Sena
Localidade/Comunidade: cidade
Idade: 36 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

um posto próprio para a base descentralizada do
SAMU

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

A construção de um novo creche para o município
de Santa Terezinha

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

A construção de um posto de saúde em
uma comunidade, com instalação e cometo dos recursos
em uma comunidade

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Carolina Camboim Monteiro
Localidade/Comunidade: Santa Terezinha-PB
Idade: 21 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Secretaria de Educação

ONDE: _____
REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Uma area de lazer para a comunidade com quadra de areia, quadra de basquete e futebol.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Reforma da caixa de água

ONDE: _____
REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Maria do Socorro Sales Cameloim

Localidade/Comunidade: Santa Terezinha/PB

Idade: 29

Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de casas populares

ONDE: Santa Terezinha/PB
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de uma creche

ONDE: Santa Terezinha/PB
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Rede de esgoto e uma base
própria para o Saneamento

ONDE: Santa Terezinha/PB
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Ruanna Seline Fernandes
Localidade/Comunidade: Santa Terezinha
Idade: 24 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Secretaria de Educação, tendo em vista a grande
demandas de atendimentos por dia e diversos
níveis, como o de NUTRIÇÃO, para ser apropriada.

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Garagem para os automóveis da secretaria de
transportes, tendo em vista a atual inutilidade em
que os carros estão dispostos.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Edificação da Rua Geraldo Luiz Camboim.

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Cádmio Faust Condeiro de Oliveira
Localidade/Comunidade: Zona urbana (5ª Terezinha)
Idade: 32 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma creche padrão FNDE, preferencialmente
nas imediações da vizinhança à escola municipal
Recho Soares, para que se forme um complexo educa-
cional

ONDE: Zona urbana, imediações do conjunto Dona Amica
REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de conjunto popular habitacional na
Zona urbana, dando preferência a áreas es-
tratégicas para desenvolvimento urbano.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um complexo poliesportivo e de la-
zer, que possa comportar várias modalidades
esportivas e recreativas como academia da saúde
SCFV e demais programas sociais ofertados
pelo município.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Marli Rodrigues Pereira
Localidade/Comunidade: Rua José Bino. Sta Terezinha-PB
Idade: 56 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Caixa da água - Lavanderia Municipal

ONDE: Cidade

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

P.R.A. - Programa de Recuperação de Aprendizagem

ONDE: Cidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Colegios Santa Terezinha

ONDE: Cidade

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Olivalina Vanessa Nascimento Farias
Localidade/Comunidade: Santa Terezinha
Idade: 39 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um espaço destina-
do ao cuidado de animais domésticos
em situação de rua; reabilitação de espaço
para cuidado dos idosos.

ONDE: Centro de Santa Terezinha

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

Criação da escola de futebol para
crianças e adolescentes, com aquisição
de itens esportivos e profissionais
específicos.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Pedro da Silva Junior
Localidade/Comunidade: Lagado
Idade: 62 Sexo: M (X) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

um mercado Público
uma creche
uma lavanderia

ONDE:

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

O Prédio da Prefeitura
O Cemitério por parte
cidade Santa Terezinha

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

uma academia de saúde
uma passagem melhorada
um posto médico

ONDE: Comunidade Lagado

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Amélia Paula Wais dos Santos Lourenço
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 36 anos Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Necessidade de uma escola para
FNDE, de no mínimo 12 salas.

ONDE: Cidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Uma creche para FNDE

ONDE: Cidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Um salão para eventos da Educação

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: AVULFO FELIX ALVES

Localidade/Comunidade: ZONA URBANA

Idade: 49 Sexo: M ☒ F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

1. QUADRA POLIESPORTIVA

2. SICO VIA

3. CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA SAMU

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

1. INFRAESTRUTURA

2. ESGOTAMENTO

3. DRENAGEM

4. REFORMA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

ONDE:

REFORMA ☒ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

1. UNIDADE PARA FAZER PROVENAS

2. CIRURGIAS NO MUNICÍPIO

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Guilherme Mendes Dias
Localidade/Comunidade: Santa Terezinha - PB
Idade: 33 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Creche

ONDE: Santa Terezinha

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Prefeitura municipal

ONDE: Santa Terezinha

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Lavanderias Públicas

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: JOSLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Localidade/Comunidade: SANTA TEREZINHA (CIDADE)
Idade: 38 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE.

ONDE: NA CIDADE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA.

ONDE: NA CIDADE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

ONDE: NA CIDADE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTA TEREZINHA-PB, 12/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

85

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Fixada
01.010 CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 1001 1001	Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara			62.040
01 031 1001 1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal			28.480
01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais			1.150.440
01 031 1001 2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras			542.350
Total da Unidade:				1.783.310
02.000 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 1005 1003	Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito - GAPRE			19.860
04 122 1005 1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE			14.960
04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito			888.120
Total da Unidade:				922.940
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04 122 1005 1004	Ampliação e/ou reforma do prédio da Prefeitura Municipal			20.280
04 122 1005 1006	Aquisição de equipamentos para a Secretaria Administração e Planejamento.			7.100
04 122 1002 2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar			26.200
04 122 1002 2005	Contribuição para a FAMUP e outros			34.140
02 062 1002 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica			171.050
04 122 1002 2007	Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público			18.130
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			1.595.940
04 122 1002 2009	Contribuição para o Ministério Público Estadual			7.670
04 126 1002 2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.			53.080
Total da Unidade:				1.933.590
02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04 122 1002 2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			132.740
Total da Unidade:				132.740
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 841 1003 0001	Amortização da dívida com o INSS			193.340
28 841 1003 0003	Amortização da dívida da CAGEPA			14.000
28 541 1003 0004	Amortização da dívida junto a ENERGISA			5.370
28 843 1003 0007	Pagamento de Juros da Dívida Contratada			3.160
28 846 1003 0008	Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais			217.890
28 846 1003 0009	Contribuição para o PASEP			338.700
04 123 1005 1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças			4.800
04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			2.818.870
04 122 1002 2150	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)			62.920
04 122 1002 2151	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO/FEDERAL)			37.360
Total da Unidade:				3.696.410

85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

86

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1005 1010	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura	199.620
15 451 1005 1011	Construção e recuperação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação	776.000
15 451 1005 1012	Construção e recuperação de praças, parques, jardins e canteiros	201.330
15 451 1005 1013	Aquisição e desapropriação de imóvel	72.420
15 451 1005 1014	Construção e melhoria de prédios públicos	111.000
15 452 1005 1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	174.990
16 482 1005 1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	97.560
17 512 1005 1018	Construção e Melhoria de Saneamento Básico	120.190
25 752 1005 1019	Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	30.220
26 452 1005 1020	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura	254.700
15 695 1005 1065	Construção de Centro de Eventos	85.760
15 695 1020 1069	Construção de Portal de Entrada	152.250
15 451 1005 1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	582.710
18 541 1005 2012	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	381.020
15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	3.227.470
17 511 1002 2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	78.320
25 751 1002 2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	515.590
26 782 1002 2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	215.710
04 122 1002 2087	OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS	140.270
15 451 1005 2184	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Infraestrutura	346.080
Total da Unidade:		7.763.210

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 841 1003 0005	Amortização da Dívida da Secretaria de Saúde Junto ao INSS	9.670
10 301 1007 1026	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde	21.150
10 301 1007 1028	Construção e Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde	17.270
10 301 1007 1030	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde	111.540
10 301 1007 1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	263.270
10 301 1007 1081	Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde	75.310
10 301 1007 2017	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	5.171.450
10 301 1007 2152	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	61.130
10 301 1007 2153	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	61.650
10 301 5000 5009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE - PRIMEIRA	80.280
Total da Unidade:		5.872.720

86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

87

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Fixada
-----------------------------	-----------	--------------	----------------

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1023	Construção e Melhoria de Unidades de Saúde	104.600
10 301 1007 1024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.	162.810
10 301 1007 1025	Aquisição de Veículo	298.620
10 301 1007 1029	Construção e Melhoria de Academia de Saúde	66.210
10 301 1007 1066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	100.670
10 301 1007 1074	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	2.022.210
10 302 1007 1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	430.450
10 301 1007 2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	666.900
10 301 1007 2019	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	76.730
10 301 1007 2020	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	711.000
10 301 1007 2021	Programa de Informatização da APS	62.810
10 301 1007 2022	Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO	594.320
10 301 1007 2024	Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS	307.360
10 302 1007 2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal	959.580
10 302 1007 2026	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	183.830
10 304 1007 2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	58.160
10 305 1007 2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	89.960
10 303 1007 2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	126.150
10 301 1007 2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	182.250
10 303 1007 2033	Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	24.770
10 302 1007 2083	Incremento Temporário do MAC	181.300
10 301 1007 2084	Manutenção de Outros Programas SUS	2.546.400
10 301 1007 2085	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	33.910
10 305 1007 2154	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	232.780
10 301 1007 2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	162.940
10 301 1007 2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am	157.630
10 305 1007 2157	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	66.830
10 301 1007 2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária (APS)	1.003.600
10 302 1007 2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	928.850
10 305 1007 2169	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	280.090
10 122 1007 2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	304.910
10 301 5000 5011	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	225.140
10 302 5000 5013	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	191.860
10 301 5000 5016	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	126.550
10 302 5000 5018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	183.830

Total da Unidade: **13.856.010**

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18 544 1005 1033	Construção e Melhoria de Açudes e Barragens	55.740
18 544 1005 1034	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	19.860
18 304 1005 1036	Construção e Melhoria de Matadouro Público	92.370
20 122 1005 1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍ	161.350
26 782 1005 1040	Construção de Reconstrução de Estradas Vicinais	87.470
26 782 1005 1041	Construção e Recuperação de Passagem Molhada	61.300
20 606 1005 1070	Aquisição de Patrulha Mecanizada / Equipamentos Agrícolas	72.430
23 692 1005 1071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	162.710
18 541 1005 1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA E REC	274.380
04 122 1002 2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	1.253.580
20 606 1002 2038	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	19.370
20 606 1002 2039	Contribuição para o Seguro SAFRA	14.960
18 541 1002 2040	Manutenção de Carro Pipa	51.050
04 122 1002 2185	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Rec	363.480

Total da Unidade: **2.690.050**

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

88

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Fixada
-----------------------------	-----------	--------------	----------------

02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541 1005 1037	Construção de Aterro Sanitário	56.120
20 122 1005 1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	152.050
18 541 1005 1084	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	269.720
18 122 1002 2036	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	411.910
18 541 1002 2037	Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	19.860
18 541 1002 2186	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Infraestrutura de Meio Ambiente	348.780
Total da Unidade:		1.258.440

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1044	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	154.360
08 244 1009 1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	27.530
08 244 1009 1046	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social	90.440
08 244 1009 1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	167.490
08 244 1009 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	1.725.050
14 244 1009 2042	Manutenção do Controle Social	11.600
08 244 1009 2159	Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Soc	56.110
08 244 1009 2160	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	51.320
08 244 5000 5015	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social - PRIMEIRA IN	25.300
08 244 5000 5017	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	120.970
08 244 5000 5022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - PRIMEIRA INFÂNCI	180.530
Total da Unidade:		2.610.700

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1042	Construção e /ou Melhoria do CRAS	194.610
08 244 1009 1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	116.780
08 244 1009 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	141.470
08 122 1009 2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.620
08 243 1009 2046	Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	13.720
08 245 1009 2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	363.900
08 245 1009 2049	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	96.570
08 244 1009 2050	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	184.820
14 244 1009 2051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	120.440
08 244 1009 2080	Manutenção de Outros Programas do FNAS	225.250
08 244 1009 2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	154.220
08 244 1009 2168	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.298.620
08 245 1009 2180	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	102.120
08 122 1009 2182	PROCADSUAS	228.660
08 243 5000 5024	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	306.810
Total da Unidade:		3.853.610

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 422 1009 1047	Construção e Melhoria do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente	19.190
14 422 1009 1048	Aquisição de Equipamentos para o FMDCA	5.370
14 244 1009 2052	Manutenção do Conselho Tutelar	146.560
14 422 1009 2082	Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE	9.480
14 243 1009 2158	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.140
14 243 1009 2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	57.880
Total da Unidade:		261.620

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 244 1009 1049	Construção e Melhoria de Centro de Convivência para Idosos	10.740
14 244 1009 1050	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.230
14 244 1009 2054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	13.530
08 241 1009 2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	53.600
Total da Unidade:		82.100

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

89

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 1003 0006	Amortização da Dívida da Secretaria de Educação Junto ao INSS		9.670
12 361 1012 1051	Construção e Melhoria de Escolas do Ensino Fundamental		296.350
12 361 1012 1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		177.060
12 361 1012 1053	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		102.650
12 361 1012 1054	Construção e Melhoria de Prédio da Secretaria de Educação		19.250
12 361 1012 1055	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação		243.350
12 361 1005 1059	Construção e/ou Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas		193.800
12 301 1012 1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental		208.570
12 368 1012 1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		250.700
12 361 1012 1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU		546.760
12 361 1012 1082	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de AI		8.630
12 306 1012 2055	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		166.440
12 306 1012 2057	Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola		20.050
12 306 1012 2058	Programa de Alimentação Escolar - Creche		58.610
12 368 1012 2060	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		85.890
12 368 1012 2061	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.230
12 361 1012 2062	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - Recursos Salário Educação		502.350
12 361 1012 2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)		181.440
12 368 1012 2066	Transporte Escolar - Convênio com Estado		265.750
12 361 1012 2067	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%		5.426.160
12 361 1012 2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL		1.029.850
12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		3.765.280
12 366 1012 2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos		44.710
12 368 1012 2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%		160.210
12 361 1012 2161	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F		49.260
12 361 1012 2162	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E		56.550
12 365 1012 2179	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)		60.480
12 361 1012 2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental		30.670
12 361 2019 2183	Implementação e Manutenção da Educação em Tempo Integral		308.770
12 361 1012 2187	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Educação Fundamental		363.480
12 365 5000 5001	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil		386.420
12 365 5000 5002	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUND		1.760.440
12 365 5000 5003	Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil		114.420
12 365 5000 5004	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		159.040
12 365 5000 5005	Reforma e/ou ampliação de Escolas de Educação Infantil		22.370
12 365 5000 5006	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede		49.260
12 365 5000 5007	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN		469.520
12 365 5000 5008	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta		54.440
12 365 5000 5012	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL		408.040
12 365 5000 5014	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação		131.400
12 365 5000 5026	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Educação Infantil		363.480
Total da Unidade:			18.560.800

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo de Metas e Prioridades

90

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Fixada
02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
13 392 1015 1060	Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e		137.150
13 392 1015 1061	Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo		92.590
27 812 1016 1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas		1.140.480
27 812 1016 1063	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas		96.990
13 392 1015 2077	Manutenção das Atividades Culturais		188.180
13 392 1015 2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS		277.410
27 812 1016 2079	Manutenção das Atividades Desportivas		152.570
13 392 1015 2174	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural – Audiovisual		76.830
13 392 1015 2175	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais		73.740
13 392 1015 2176	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Aldir Blanc de Fomento		80.100
13 392 1015 2189	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Culturais		363.480
27 812 1016 2190	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Esportivas		363.480
27 695 2009 2191	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Turísticas		363.480
27 695 2009 2192	Manutenção das Atividades de Turismo		193.910
04 122 2020 2193	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		263.370
Total da Unidade:			3.863.760
02.080 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 999 9999 9901	Reserva de Contingência		200.010
Total da Unidade:			200.010
Total Geral:			69.342.020

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
01.010 CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 1001 1001	Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		62.040
Total do Projeto:				62.040
01 031 1001 1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.480
Total do Projeto:				28.480
Total da Unidade:				90.520
02.000 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 1005 1003	Aquisição de veículo para o Gabinte do Prefeito - GAPRE			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.860
Total do Projeto:				19.860
04 122 1005 1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.960
Total do Projeto:				14.960
Total da Unidade:				34.820
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04 122 1005 1004	Ampliação e/ou reforma do prédio da Prefeitura Municipal			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.280
Total do Projeto:				20.280
04 122 1005 1006	Aquisição de equipamentos para a Secretaria Administração e Planejamento.			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.100
Total do Projeto:				7.100
04 122 1002 2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.180
Total da Atividade:				5.180
02 062 1002 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
Total da Atividade:				3.070
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.780
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
Total da Atividade:				20.850
04 126 1002 2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.180
Total da Atividade:				5.180
Total da Unidade:				61.660
02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04 122 1002 2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.980
Total da Atividade:				4.980
Total da Unidade:				4.980
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 841 1003 0001	Amortização da dívida com o INSS			
4.6.90.71	1500.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		163.600
4.6.90.71	1721.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		29.740
Total da Operação Especial:				193.340
28 841 1003 0003	Amortização da dívida da CAGEPA			
4.6.90.71	1500.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		14.000
Total da Operação Especial:				14.000
28 541 1003 0004	Amortização da dívida junto a ENERGISA			
4.6.90.71	1500.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.370
Total da Operação Especial:				5.370
04 123 1005 1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.800
Total do Projeto:				4.800
04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
Total da Atividade:				3.070
04 122 1002 2150	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)			
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.630
Total da Atividade:				1.630
04 122 1002 2151	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO/FEDERAL)			
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
Total da Atividade:				2.110
Total da Unidade:				224.320
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04 122 1005 1010	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.470
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.790
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.790
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.740
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
Total do Projeto:				199.620
15 451 1005 1011	Construção e recuperação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.920
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		610.930
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		39.810
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.610
4.4.90.51	1720.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		76.730
Total do Projeto:				776.000
15 451 1005 1012	Construção e recuperação de praças, parques,jardins e canteiros			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.920
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.500
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		121.910
Total do Projeto:				201.330
15 451 1005 1013	Aquisição e desapropriação de imóvel			
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		14.870
4.4.90.61	1755.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		57.550
Total do Projeto:				72.420



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
15 451 1005 1014	Construção e melhoria de prédios públicos			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.860
4.4.90.51	1755.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		91.140
Total do Projeto:				111.000
15 452 1005 1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.860
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.540
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		139.590
Total do Projeto:				174.990
16 482 1005 1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.860
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.540
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		31.080
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		31.080
Total do Projeto:				97.560
17 512 1005 1018	Construção e Melhoria de Saneamento Básico			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.850
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.470
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		31.080
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.790
Total do Projeto:				120.190
25 752 1005 1019	Ampliação do Sistema de Energia Elétrica			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.860
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.360
Total do Projeto:				30.220
26 452 1005 1020	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.860
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.350
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.350
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.610
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.780
4.4.90.52	1755.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.530
Total do Projeto:				254.700
15 695 1005 1065	Construção de Centro de Eventos			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.720
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.500
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.540
Total do Projeto:				85.760
15 695 1020 1069	Construção de Portal de Entrada			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.720
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		111.670
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.860
Total do Projeto:				152.250
15 451 1005 1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.860
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.360
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.790
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		27.920
4.4.90.51	1700.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.610
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.720
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		263.360
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		38.370
4.4.90.51	1720.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.970
4.4.90.51	1721.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.380
4.4.90.51	1750.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.180
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.190
Total do Projeto:				582.710



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
18 541 1005 2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.180
Total da Atividade:				5.180
15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.790
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.180
4.4.90.52	1720.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.890
4.4.90.52	1721.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.980
4.4.90.52	1750.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
Total da Atividade:				72.910
17 511 1002 2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.180
4.4.90.52	1720.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.980
Total da Atividade:				10.160
25 751 1002 2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.940
Total da Atividade:				3.940
26 782 1002 2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.180
Total da Atividade:				5.180
04 122 1002 2087	OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS			
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.790
Total da Atividade:				49.790
15 451 1005 2184	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Infraestrutura			
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.650
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.650
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.650
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.650
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.650
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.650
Total da Atividade:				27.900
Total da Unidade:				3.033.810
02.040 SECRETARIA DE SAÚDE				
10 841 1003 0005	Amortização da Dívida da Secretaria de Saúde Junto ao INSS			
4.6.90.71	1500.1002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		9.670
Total da Operação Especial:				9.670
10 301 1007 1026	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.150
Total do Projeto:				21.150
10 301 1007 1028	Construção e Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde			
4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.270
Total do Projeto:				17.270
10 301 1007 1030	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.700
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.920
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.920
Total do Projeto:				111.540



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.700
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1631.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1631.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1631.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1710.3220	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.700
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
Total do Projeto:			263.270

10 301 1007 1081 Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde

4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.530
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.780
Total do Projeto:			75.310

10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.320
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
Total da Atividade:			40.500

10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
Total da Atividade:			5.180

10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)

4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
Total da Atividade:			5.180

10 301 5000 5009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE - PRIMEIRA

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.460
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
Total da Atividade:			80.280

Total da Unidade: **629.350**

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 1023 Construção e Melhoria de Unidades de Saúde

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.830
4.4.90.51	1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.970
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
Total do Projeto:			104.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.

4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.840
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.760
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.720
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1631.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52	1631.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52	1631.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960

Total do Projeto: **162.810**

10 301 1007 1025 Aquisição de Veículo

4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.990
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.720
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.620
4.4.90.52	1631.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.920
4.4.90.52	1631.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.920
4.4.90.52	1631.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.920
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.080
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.920
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.920
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610

Total do Projeto: **298.620**

10 301 1007 1029 Construção e Melhoria de Academia de Saúde

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.410
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540

Total do Projeto: **66.210**

10 301 1007 1066 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.880
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.810
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720

Total do Projeto: **100.670**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1074	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.940
4.4.90.51 1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51 1600.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1600.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1600.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51 1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1601.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1601.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1631.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1631.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1631.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1710.3220	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.650
4.4.90.52 1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.330
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.530
4.4.90.52 1600.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360
4.4.90.52 1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.595.340
4.4.90.52 1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1601.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1601.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360
4.4.90.52 1631.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1631.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1631.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
Total do Projeto:		2.022.210



Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1007 1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.880
4.4.90.51 1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1600.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1600.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1600.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1600.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51 1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1601.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1601.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.350
4.4.90.51 1631.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1631.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1631.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.080
4.4.90.51 1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1710.3220	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.52 1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.960
4.4.90.52 1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1600.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1600.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1601.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1601.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52 1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1631.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1631.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1631.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650

Total do Projeto: **430.450**

10 301 1007 2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540

Total da Atividade: **20.720**

10 301 1007 2020	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070

Total da Atividade: **3.070**

10 301 1007 2021	Programa de Informatização da APS	
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.820

Total da Atividade: **8.820**

10 301 1007 2022	Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO	
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total da Atividade: **10.360**

10 301 1007 2024	Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS	
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total da Atividade: **20.720**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 302 1007 2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal			
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.160
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.180
Total da Atividade:				16.340
10 305 1007 2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde			
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.070
Total da Atividade:				3.070
10 301 1007 2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio			
4.4.90.52 1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.660
Total da Atividade:				4.660
10 302 1007 2083	Incremento Temporário do MAC			
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.070
Total da Atividade:				3.070
10 301 1007 2084	Manutenção de Outros Programas SUS			
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			249.940
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			61.700
Total da Atividade:				311.640
10 301 1007 2085	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde			
4.4.90.52 1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.070
4.4.90.52 1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.180
Total da Atividade:				8.250
10 305 1007 2154	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)			
4.4.90.52 1602.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.180
Total da Atividade:				5.180
10 301 1007 2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do			
4.4.90.52 1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.180
Total da Atividade:				5.180
10 301 1007 2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am			
4.4.90.52 1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			24.850
Total da Atividade:				24.850
10 305 1007 2157	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)			
4.4.90.52 1707.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.180
Total da Atividade:				5.180
10 301 1007 2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária (APS)			
4.4.90.52 1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.380
4.4.90.52 1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.980
4.4.90.52 1600.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.430
4.4.90.52 1600.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.070
4.4.90.52 1621.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.880
4.4.90.52 1621.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.880
Total da Atividade:				40.620
10 302 1007 2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com			
4.4.90.52 1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.980
4.4.90.52 1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.980
4.4.90.52 1600.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.430
4.4.90.52 1600.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.070
4.4.90.52 1621.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.880
4.4.90.52 1621.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.880
Total da Atividade:				31.220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

100

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 5000 5011 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.750
4.4.90.51	1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1600.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1600.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.330
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360
4.4.90.52	1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360

Total da Atividade: **225.140**

10 302 5000 5013 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.560
4.4.90.51	1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1600.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1600.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1631.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1632.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.960
4.4.90.52	1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total da Atividade: **191.860**

10 301 5000 5016 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A

4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.170

Total da Atividade: **16.350**

Total da Unidade: **4.141.870**

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18 544 1005 1033 Construção e Melhoria de Açudes e Barragens

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.020
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860

Total do Projeto: **55.740**

18 544 1005 1034 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
-----------	-----------	---------------------	--------

Total do Projeto: **19.860**

18 304 1005 1036 Construção e Melhoria de Matadouro Público

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.790
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720

Total do Projeto: **92.370**

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

101

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 122 1005 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍ

4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610

Total do Projeto: **161.350**

26 782 1005 1040 Construção de Reconstrução de Estradas Vicinais

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.790
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720

Total do Projeto: **87.470**

26 782 1005 1041 Construção e Recuperação de Passagem Molhada

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720

Total do Projeto: **61.300**

20 606 1005 1070 Aquisição de Patrulha Mecanizada / Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.530
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.720

Total do Projeto: **72.430**

23 692 1005 1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.270
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.550
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.350

Total do Projeto: **162.710**

18 541 1005 1076 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA E REC

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1700.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.920
4.4.90.51	1700.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.920
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190
4.4.90.51	1710.3220	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1720.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.870
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800
4.4.90.52	1720.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total do Projeto: **274.380**

04 122 1002 2185 Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Rec

4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880

Total da Atividade: **29.280**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total da Unidade: **1.016.890**

02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541 1005 1037 Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540

Total do Projeto: **56.120**

20 122 1005 1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960

Total do Projeto: **152.050**

18 541 1005 1084 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1700.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1700.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190
4.4.90.51	1710.3220	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1720.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.870
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800
4.4.90.52	1720.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total do Projeto: **269.720**

18 541 1002 2186 Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Infraestrutura de Meio Ambiente

4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690

Total da Atividade: **28.140**

Total da Unidade: **506.030**

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

103

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1044	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.860
4.4.90.52 1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.720
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.720
4.4.90.52 1669.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1669.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1669.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52 1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960

Total do Projeto: **154.360**

08 244 1009 1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.990
4.4.90.51 1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540

Total do Projeto: **27.530**

08 244 1009 1046	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.760
4.4.90.52 1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360
4.4.90.52 1669.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1669.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52 1669.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610

Total do Projeto: **90.440**

08 244 1009 1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1665.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1669.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51 1669.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51 1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.740
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.380
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1669.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1669.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.890
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800

Total do Projeto: **167.490**

08 244 1009 2159	Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Soc	
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070

Total da Atividade: **3.070**

08 244 1009 2160	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1707.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070

Total da Atividade: **3.070**

08 244 5000 5015	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social - PRIMEIRA IN	
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.760
4.4.90.52 1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.360

Total da Atividade: **25.300**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

104

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 5000 5017	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1665.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.740
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.380
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.890
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800
Total da Atividade:		120.970
Total da Unidade:		592.230

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1042	Construção e /ou Melhoria do CRAS	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190
4.4.90.51 1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.880
4.4.90.51 1665.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
Total do Projeto:		194.610

08 244 1009 1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.530
4.4.90.51 1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1661.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51 1665.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1669.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51 1669.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.330
4.4.90.52 1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1661.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1665.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52 1669.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52 1669.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
Total do Projeto:		116.780

08 122 1009 2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.570
4.4.90.92 1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.840
4.5.90.61 1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.800
Total da Atividade:		106.010

08 245 1009 2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51 1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800
4.4.90.52 1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.92 1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.870
4.5.90.61 1660.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.800
Total da Atividade:		26.430

08 245 1009 2049	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	
4.4.90.51 1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800
4.4.90.52 1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
4.4.90.92 1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.870
Total da Atividade:		9.870

08 244 1009 2050	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
4.4.90.51 1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800
4.4.90.52 1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.310
4.4.90.92 1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.870
Total da Atividade:		16.980

104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 244 1009 2051 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

4.4.90.51	1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.310
4.4.90.92	1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.870

Total da Atividade: **16.980**

08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS

4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total da Atividade: **2.200**

08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS

4.4.90.52	1661.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total da Atividade: **3.070**

08 244 1009 2168 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51	1660.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1660.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1660.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1660.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1661.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.51	1661.3220	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.52	1660.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.650
4.4.90.52	1660.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1660.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1660.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1661.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.650
4.4.90.52	1661.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.650

Total da Atividade: **109.650**

08 245 1009 2180 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

4.4.90.51	1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800
4.4.90.92	1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.910

Total da Atividade: **11.510**

08 122 1009 2182 PROCADSUAS

4.4.90.51	1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.960
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.92	1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.860

Total da Atividade: **29.780**

08 243 5000 5024 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

4.4.90.51	1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.170
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.050
4.4.90.92	1660.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.860

Total da Atividade: **21.080**

Total da Unidade: **664.950**

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 422 1009 1047 Construção e Melhoria do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190
-----------	-----------	---------------------	--------

Total do Projeto: **19.190**

14 422 1009 1048 Aquisição de Equipamentos para o FMDCA

4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.370
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total do Projeto: **5.370**

Total da Unidade: **24.560**

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

106

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
14 244 1009 1049	Construção e Melhoria de Centro de Convivência para Idosos			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.740
Total do Projeto:				10.740
14 244 1009 1050	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.230
Total do Projeto:				4.230
08 241 1009 2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.450
Total da Atividade:				1.450
Total da Unidade:				16.420
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361 1003 0006	Amortização da Dívida da Secretaria de Educação Junto ao INSS			
4.6.90.71	1500.1001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		9.670
Total da Operação Especial:				9.670
12 361 1012 1051	Construção e Melhoria de Escolas do Ensino Fundamental			
4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.650
4.4.90.51	1540.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.720
4.4.90.51	1541.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.470
4.4.90.51	1542.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		103.400
4.4.90.51	1569.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.970
4.4.90.51	1570.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.790
4.4.90.51	1571.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		41.350
Total do Projeto:				296.350
12 361 1012 1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.940
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.720
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.790
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.530
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.080
Total do Projeto:				177.060
12 361 1012 1053	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.410
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.380
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.540
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.780
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.540
Total do Projeto:				102.650
12 361 1012 1054	Construção e Melhoria de Prédio da Secretaria de Educação			
4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.250
Total do Projeto:				19.250
12 361 1012 1055	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.330
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.960
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.700
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1599.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1599.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.610
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.960
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.960
Total do Projeto:				243.350

106



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 1059 Contrução e/ou Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas

4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.880
4.4.90.51	1540.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1541.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.360
4.4.90.51	1542.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.400
4.4.90.51	1570.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1571.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720

Total do Projeto: **193.800**

12 301 1012 1067 Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.370
4.4.90.51	1540.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.790
4.4.90.51	1569.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.970
4.4.90.51	1570.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1571.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720

Total do Projeto: **208.570**

12 368 1012 1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.880
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.080
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.080
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.080
4.4.90.52	1599.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1599.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.920
4.4.90.52	1599.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.610

Total do Projeto: **250.700**

12 361 1012 1079 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.700
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1540.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1541.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.600
4.4.90.51	1542.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.700
4.4.90.51	1543.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1569.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.060
4.4.90.51	1570.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1571.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.810
4.4.90.51	1599.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1599.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.380
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.360
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1599.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52	1599.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.870
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800

Total do Projeto: **546.760**

12 361 1012 1082 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de AI

4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.630
-----------	-----------	---------------------	-------

Total do Projeto: **8.630**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

108

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 368 1012 2060	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			
4.4.90.52	1553.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
Total da Atividade:				3.070
12 361 1012 2062	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - Recursos Salário Educação			
4.4.90.52	1550.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		117.980
Total da Atividade:				117.980
12 361 1012 2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)			
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.060
Total da Atividade:				71.060
12 361 1012 2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.380
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.980
Total da Atividade:				80.430
12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.980
Total da Atividade:				4.980
12 366 1012 2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.660
Total da Atividade:				4.660
12 361 1012 2161	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F			
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
Total da Atividade:				2.110
12 361 1012 2162	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E			
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.070
Total da Atividade:				3.070
12 365 1012 2179	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)			
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.800
4.4.90.92	1569.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		960
Total da Atividade:				5.760
12 361 1012 2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.590
Total da Atividade:				2.590
12 361 2019 2183	Implementação e Manutenção da Educação em Tempo Integral			
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.060
Total da Atividade:				71.060
12 361 1012 2187	Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Educação Fundamental			
4.4.90.52	1599.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.880
4.4.90.52	1599.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.880
4.4.90.52	1599.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.880
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.880
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.880
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.880
Total da Atividade:				29.280
12 365 5000 5001	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil			
4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.880
4.4.90.51	1540.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.540
4.4.90.51	1542.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		258.500
4.4.90.51	1569.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.970
4.4.90.51	1570.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.720
4.4.90.51	1571.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.810
Total da Atividade:				386.420

108



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores corrente

109

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5003 Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil

4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.670
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.370
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.700
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.140

Total da Atividade: **114.420**

12 365 5000 5005 Reforma e/ou ampliação de Escolas de Educação Infantil

4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.370
-----------	-----------	---------------------	--------

Total da Atividade: **22.370**

12 365 5000 5006 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede

4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total da Atividade: **3.070**

12 365 5000 5007 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN

4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1500.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.300
4.4.90.51	1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1540.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51	1541.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.470
4.4.90.51	1542.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.080
4.4.90.51	1543.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.860
4.4.90.51	1569.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.970
4.4.90.51	1570.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.51	1571.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.720
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.700
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1570.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total da Atividade: **469.520**

12 365 5000 5008 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta

4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total da Atividade: **3.070**

12 365 5000 5012 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.980

Total da Atividade: **25.500**

12 365 5000 5014 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

4.4.90.52	1550.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.910
4.4.90.92	1550.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.510

Total da Atividade: **17.420**

12 365 5000 5026 Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Educação Infantil

4.4.90.52	1599.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1599.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1599.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880

Total da Atividade: **29.280**

Total da Unidade: **3.523.910**

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

109



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

110

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 1060	Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.020
4.4.90.51 1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1700.3130	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51 1700.3140	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.610
4.4.90.51 1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.610
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.380

Total do Projeto: **137.150**

13 392 1015 1061	Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.370
4.4.90.52 1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.980
4.4.90.52 1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.980
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.740
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600

Total do Projeto: **92.590**

27 812 1016 1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas	
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.040
4.4.90.51 1501.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540
4.4.90.51 1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	685.820
4.4.90.51 1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.960
4.4.90.51 1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.740
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.380

Total do Projeto: **1.140.480**

27 812 1016 1063	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas	
4.4.90.51 1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	960
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.540
4.4.90.52 1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.720
4.4.90.52 1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.960
4.4.90.52 1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.980
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.870

Total do Projeto: **96.990**

13 392 1015 2077	Manutenção das Atividades Culturais	
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.980

Total da Atividade: **2.980**

27 812 1016 2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.180

Total da Atividade: **5.180**

13 392 1015 2189	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Culturais	
4.4.90.52 1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880

Total da Atividade: **29.280**

27 812 1016 2190	Execução de Emendas Parlamentares para Ações Esportivas	
4.4.90.52 1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52 1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880

Total da Atividade: **29.280**

110



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

111

Em valores corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 695 2009 2191 Execução de Emendas Parlamentares para Ações Turísticas

4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1700.3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1700.3140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880
4.4.90.52	1710.3220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.880

Total da Atividade: **29.280**

27 695 2009 2192 Manutenção das Atividades de Turismo

4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total da Atividade: **3.120**

04 122 2020 2193 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.440
-----------	-----------	------------------------------------	-------

Total da Atividade: **7.440**

Total da Unidade: **1.573.770**

Total Geral: 16.140.090

111



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/07/2026 às 16:49:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 86695/26 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2027, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose de Arimateia Nunes Camboim.

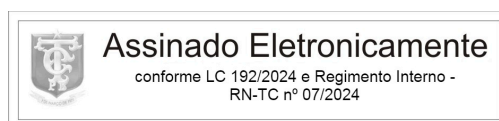
Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 03/07/2026

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	90a8f6b64ab7a7ea3d7dfb94633106b4
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	521cd43b1febb9a59e160b8674621b1d
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	0b4878b29826e9a218915e3021e51294
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	d8a400e40e6fac33f9cc44a36f88f12a
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	dbbc7bf4d0322fdbdb80503e33d1046d
6) Outros Anexos	Sim	4d1a1d85280743ed9880e11b3e7481d1

João Pessoa, 14 de Julho de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB